



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 155/2025 QUE “ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026”

DISCRIMINAÇÃO DA EMENDA

ÓRGÃO	07- Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE GESTORA	002- Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10- Saúde
SUBFUNÇÃO	301 – Atenção Básica
PROGRAMA	0007 – Secretaria da Saúde, Manutenção nas áreas laboratorial, hospitalar, Atenção básica e média e alta complexidade
AÇÃO	2.012 – Atenção Básica da Saúde
CÓDIGO 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PÚBLICO ALVO	Todos os munícipes cambaraenses

DESPESA		FONTE DE RECURSOS	2026
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0303	R\$ 30.000,00

Justificativa: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos para a contratação de Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica visando à realização de exames médicos essenciais à população. Assim, o investimento proposto contribui para ampliar a oferta de exames, reduzir filas de espera, otimizar o atendimento e assegurar que os cidadãos tenham acesso a avaliações médicas fundamentais para a prevenção, detecção precoce e tratamento adequado de diversas condições de saúde.

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO	002- Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE GESTORA	10- Saúde
FUNÇÃO	301 – Atenção Básica
SUBFUNÇÃO	0007 – Secretaria da Saúde, Manutenção nas áreas laboratorial, hospitalar, Atenção básica e média e alta complexidade



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

PROGRAMA	2.012 – Atenção Básica da Saúde
AÇÃO	002- Fundo Municipal de Saúde
CÓDIGO 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DESPESA		FONTE DE RECURSOS	2026
3.3.90.39.00.00	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0303	R\$30.000,00

Sala das Sessões, 1º de dezembro de 2025.

(assinado digitalmente)
Marcio José Albertini
Vereador